

PORTARIA CNMP-PRESI N.º002, DE O9 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe da delegação de competências para a prática dos atos de gestão orçamentária e financeira das despesas do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no art. 1°, § 2° e art. 6°, da Lei n° 12.412, de 31/05/2011, c/c art. 8° da Lei n.° 11.372, de 28/11/2006, bem como no art. 29, inciso XXV, do Regimento Interno do CNMP - Resolução n° 31, de 1° de setembro de 2008, e no art. 12 da Lei n.° 9.784, de 29/1/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL, CPF n.º 386.128.521-53, Secretária de Administração do CNMP, para praticar os atos de gestão orçamentária e financeira e ordenar as despesas do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a delegação de competência estabelecida no *caput* também será exercida, até 31/12/2012, pelos servidores abaixo relacionados, respeitadas as áreas correlatas de atuação no Conselho Nacional do Ministério Público:

UNIDADE GESTORA 590001

- ORDENADORES DE DESPESA:

Titular:

Sônia Márcia Fernandes Amaral, CPF n.º 386.128.521-53; e

Substituto:

Edimilson Avelino da Silva, CPF nº. 219.676.957-68.

- GESTORES FINANCEIROS:

Titular: Substituto: Leunides Neider Freitas Peres, CPF n.º 317.630.301-72; e

Cleiton Amaury da Cruz Dias, CPF nº. 353.163.653-72.

UNIDADE GESTORA 590002

- ORDENADORES DE DESPESA:

Titular:

Sônia Márcia Fernandes Amaral, CPF n.º 386.128.521-53; e

Substituto:

Edimilson Avelino da Silva, CPF nº. 219.676.957-68.

- GESTORES FINANCEIROS

Titular:

Bernadete Souza Bittencourt, CPF nº. 417.220.941-68; e

Substituto:

Lélio Siroli Ribeiro, CPF nº. 490.528.021-49.

UNIDADE GESTORA 590003

- ORDENADORES DE DESPESA:

Titular:

Sônia Márcia Fernandes Amaral, CPF n.º 386.128.521-53; e

Substituto:

Edimilson Avelino da Silva, CPF nº. 219.676.957-68.

- GESTORES FINANCEIROS:

Titular:

Gilcimar Rodrigues dos Santos, CPF nº. 005.159.851-55; e

Substituto:

Luiz Fernando Pelegrinelli, CPF nº 248.653.701-53.

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 002, DE 99 DE JANEIRO DE 2012.





Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores designados no art. 1º a partir de 1º de janeiro de 2012 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, fica revogada a Portaria CNMP-PRESI nº 193, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 197, Seção 2, pág. 55, aos 13 de outubro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS